



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3758/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 05 de Julho de 2023.

| | |
|---|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|---|--|

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGGOVE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1951/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Designa membro do Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e laboratoristas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SGP/SGGOVE nº 307/2023 que institui o Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo PROAD nº 10969/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para composição do Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, além dos(as) titulares de unidade organizacional estabelecidos no art. 2º da Portaria SGP/SGGOVE nº 307/2023, o seguinte membro:

I – Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA, magistrado indicado pela Presidência, que atuará como coordenador do colegiado.

Art. 2º Ficam designados(as) como laboratoristas:

I - PAULO SÉRGIO PIMENTA, Desembargador do Trabalho;

II - LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Diretora da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

III - LAIZA EMILIANO GARCIA, Assistente Administrativo, servidora da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão,

IV - LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, servidora da Coordenadoria de Sistemas de Informação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 383, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria
Portaria SCR/DGMAG
PORTARIA TRT 18ª Nº 1928/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12653/2023;
CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Porangatu para o Excelentíssimo Juiz Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu;
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;
CONSIDERANDO a necessidade de observar os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e
CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 635/2022; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 05 a 07 de julho de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no percurso Uruaçu – Porangatu – Uruaçu, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Porangatu, conforme PA Nº 12056/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1927/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 22 a 23 e de 26 a 29 de junho de 2023;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 1º a 02, de 05 a 07 e dia 30 de junho de 2023;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar do Foro de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 12 a 16 e

de 19 a 21 de junho de 2023.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1921/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 13121/2023, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0010619-07.2020.5.18.0181, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Lucas Carvalho Miranda Sá, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 252/2023;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para atuar no dia 03 de julho de 2023 nos autos do processo ATOrd 0010619-07.2020.5.18.0181, oriundo do Posto Avançado de Iporá, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho Miranda Sá se declarou suspeito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1934/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos interregnos de 1º a

02, de 05 a 07, de 12 a 16 de junho de 2023; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara, nos períodos de 19 a 23 e de 26 a 30 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1926/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos seguintes períodos:

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **PATRICIA CAROLINE SILVA ABRÃO**, Auxiliar da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 1º a 02 e de 05 a 07 de junho de 2023;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho **KLEBER DE SOUZA WAKI**, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 1º a 02 e de 05 a 07 de junho de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho **CLEUZA GONÇALVES LOPES**, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 1º a 02, de 05 a 07 e de 19 a 23 de junho de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES**, Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 12 a 16 e de 19 a 23 de junho de 2023;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho **RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA**, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 12 a 16 de junho de 2023;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **EDUARDO DO NASCIMENTO**, Auxiliar da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 12 a 16 de junho de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA**, Auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 19 a 23 de junho de 2023;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO**, Auxiliar da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 26 a 30 de junho de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **SARA LÚCIA DAVI SOUSA**, Auxiliar da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 26 a 30 de junho de 2023;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho **NARAYANA TEIXEIRA HANNAS**, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 26 de junho de 2023; e

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **WANESSA RODRIGUES VIEIRA**, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 27 a 30 de junho de 2023.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1929/2023





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10879/2023, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1206/2023; CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Excelentíssimo Juiz Guilherme Bringel Murici; CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 27 a 29 de junho de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 10879/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1931/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13282/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho **JEOVANA CUNHA DE FARIA**, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 5 (cinco) dias de prorrogação da licença para tratamento da própria saúde, no período de 3 a 7 de julho de 2023, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1923/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13286/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho **JEOVANA CUNHA DE FARIA**, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 15 de maio a 8 de junho de 2023, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1930/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos interregnos de 12 a 13, de 15 a 16 e no dia 26 de junho de 2023;

Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, no dia 14, no interregno de 19 a 23 e no dia 27 de junho de 2023; e

Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, nos interregnos de 1º a 02, de 05 a 07 e de 28 a 30 de junho de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1925/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13350/2023;

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Whatmann Barbosa Iglesias da titularidade da Vara do Trabalho de Posse para a titularidade da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 11 de novembro de 2022, conforme Processo Administrativo Sisdoc 11615/2022 e Portaria

TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 2806/2022;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Posse não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Jesus Nunes, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse a partir de 18 de junho de 2023 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, conforme Portaria TRT 18ª nº 1690/2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/DGMAG nº 3401/2022, que concedeu férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Jesus Nunes, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, relativos ao 2º período de 2022, para gozo no interstício de 03 a 22 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis a partir de 09 de janeiro de 2023 até ulterior deliberação, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 6/2023;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente o §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, no período de 03 a 22 de julho de 2023, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Quirinópolis.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1937/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara a partir de 27 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Itumbiara, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 144/2022;

CONSIDERANDO a dispensa pelo Excelentíssimo Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para atuação de juiz auxiliar naquela unidade judiciária, conforme manifestação expressa nos termos do PA nº 369/2022; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **DÂNIA CARBONERA SOARES**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara no interregno de 08 a 30 de junho de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1877/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10821/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ÉDISON VACCARI, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a marcação das férias remanescentes, referentes ao 2º período de 2019, designadas para o interregno de 18 de maio a 11 de junho de 2023 (25 dias), conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2730/2022, em virtude de concomitância com a licença para tratamento de saúde concedida ao magistrado pela Portaria TRT 18ª nº 1789/2023, para que sejam usufruídas de 14 a 18 de agosto de 2023, nos termos dos arts. 13 e 17 da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1204/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1924/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13348/2023,

CONSIDERANDO a comunicação feita pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia de que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Jeovana Cunha de Faria, Titular da referida Unidade, protocolizará atestado médico por meio do sistema SIGS;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3405/2022, que concedeu férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Glenda Maria Ribeiro Coelho, auxiliar fixa da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, para gozo no interstício de 1º a 20 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE**, volante regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 03 a 07 de julho de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1922/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13293/2023,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza Substituta Maria Augusta Gomes Luduvicé, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 10 a 14 de julho de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 1876/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para a Excelentíssima Juíza Maria Augusta Gomes Luduvicé;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 11 a 13 de julho de 2023, em razão do deslocamento da Excelentíssima Juíza **MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE**, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 13293/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1933/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 12559/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos ATOrd 0010434-86.2022.5.18.0281 e 0010748-66.2021.5.18.0281, em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, se declarou suspeita;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, volante regional, para atuar no dia 03 de julho de 2023 nos autos dos processos ATOrd 0010434-86.2022.5.18.0281 e 0010748-66.2021.5.18.0281, oriundos da Vara do Trabalho de Inhumas, nos quais a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias se declarou suspeita.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1874/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados



O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12695/2023; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2021, designadas para o período de 4 a 23 de setembro de 2023, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2604/2022, para que sejam usufruídas de 18 de novembro a 7 de dezembro de 2023, com conversão em pecúnia do período de 8 a 17 de novembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1935/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10472/2023;
CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis a partir de 09 de janeiro de 2023 até ulterior deliberação, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 6/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis, nos interregnos de 03 a 05; 12 a 14; 18 a 20 e de 24 a 26 de julho de 2023, para a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, apenas no período de 24 a 26 de julho de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **JEANNE KARLA RIBEIRO BEZERRA**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Quirinópolis – Goiânia, bem como o reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Quirinópolis.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1932/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10549/2023,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcella Dias Araújo Freitas, volante regional, designada para auxiliar Vara do Trabalho de Catalão no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria SCR/DGMAG nº. 1207/2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 04 a 06 de julho de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Catalão – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 25 a 27 de julho de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Catalão – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Catalão.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1936/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1732/2022, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados, para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – DIGITAL, nos seguintes períodos:

Excelentíssimo Juiz do Trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruçu, nos interregnos de 1º a 02 e de 05 a 07 de junho de 2023;

Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Auxiliar do Foro de Anápolis, nos interregnos de 1º a 02 e de 05 a 07 de junho de 2023;

Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar da Vara do Trabalho de Catalão, no interregno de 12 a 16 de junho de 2023;

Excelentíssima Juíza do Trabalho FERNANDA FERREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Jataí, no interregno de 12 a 16 de junho de 2023;

Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 19 a 23 de junho de 2023;

Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, Auxiliar da Vara do Trabalho de Goianésia, no interregno de 19 a 23 de junho de 2023;

Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, no interregno de 26 a 30 de junho de 2023;

Excelentíssimo Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO BEGALLES, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, no interregno de 26 a 30 de junho de 2023;

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria SGJ****PORTARIA TRT 18ª Nº 1920/2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Foro de Anápolis, no período de 5 a 7 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça nas Varas do Trabalho de Anápolis, no período de 5 a 7 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12494/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça nas Varas do Trabalho de Anápolis, no período de 5 a 7 de julho de 2023, bem como.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

Concessão de SF - VT Mineiros - 04Jul2023 - Fatura e saque



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

| | | |
|---------------------------------------|--|------------------------------|
| SUPRIDO | LILIANE ALMEIDA NOGUEIRA | |
| CARGO OU FUNÇÃO | Assistente | |
| LOTAÇÃO | Vara do Trabalho de Mineiros | |
| MODALIDADE DE CONCESSÃO | Cartão de Pagamento do Governo Federal | |
| VALOR DA CONCESSÃO | Fatura | 640,00 |
| | Saque | 300,00 |
| | Obrigações Patronais | 60,00 |
| | Total | 1.000,00 |
| PERÍODO DE APLICAÇÃO | Início | Data da liberação do recurso |
| | Fim | 02/10/2023 |
| PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | Início | Data da liberação do recurso |
| | Fim | 27/10/2023 |
| JUSTIFICATIVA PARA SAQUE | A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação a serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado. | |

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO/PROCESSO SELETIVO Nº
001/2023****PROAD Nº12063/2023
Goiânia, 5 de julho de 2023**

O Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPe) comunica a abertura de edital de remoção interna de servidores/processo seletivo para a localidade de Goiânia, especificamente para o preenchimento de vagas nos Gabinetes de Desembargadores do Trabalho, relacionadas no quadro abaixo, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017, publicada no DEJT de 21/08/2017.

1. Poderão participar do certame os(as) servidores(as) lotados(as) na capital e no interior, exceto os(as) ocupantes de cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade oficial de justiça avaliador federal e Técnico Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial.
2. A inscrição não assegura ao(à) servidor(a) o direito à remoção/seleção, mas apenas a garantia de participação no concurso (art. 5º, § 4º).
- 2.2 O formulário de inscrição está disponível no PROAD, no seguinte assunto: "Pessoal Servidor: Inscrição em concurso interno de remoção".
- 2.3 Após preenchido, o formulário mencionado no item 2.2 deverá ser enviado pelo PROAD à Seção de Comissionamento, Lotação e Remoção até 12/07/2023.
3. Os(as) servidores(as) serão classificados(as) de acordo com os critérios previstos no art. 8º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017 (maior tempo na cidade onde se localiza a unidade de lotação atual; maior tempo de exercício neste Regional; e maior idade).
4. A lista com o nome dos(as) servidores(as) classificados(as) será divulgada, em ordem decrescente, na intranet do Tribunal e publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em até 5 (cinco) dias úteis, contados do término das inscrições.
5. O(a) servidor(a) classificado(a) deverá preencher os requisitos necessários para ocupar a vaga pretendida, aferíveis, a critério do gestor da unidade, pela análise de currículos, entrevistas e provas.
- 5.1 Respeitada a ordem de classificação, serão convocados, em conjunto, para o processo seletivo, a ser conduzido pelas unidades interessadas, número de servidores equivalentes ao total de vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de vigência deste Edital.
- 5.1.1 Os servidores convocados deverão, dentro do prazo de validade do concurso dirigir-se às unidades interessadas para participarem do processo de seleção (link das unidades com vagas disponíveis: https://docs.google.com/document/d/16Jmbcrs69Q02Oa_dO0hT2UjK6q3JdZ2PgLY8Nngluaw/edit).
- 5.2 Após a indicação, o servidor(a) será submetido a um processo de seleção, na forma do item 5.
- 5.3 Caso não seja selecionado para nenhuma das vagas, o servidor será excluído do certame.
6. Não poderá participar do concurso interno de remoção/seleção o(a) servidor(a) que esteja cedido a este Tribunal (Art. 7º).
7. O(A) servidor(a) que for removido a pedido por outro motivo ou em decorrência de nomeação para cargo em comissão ou de designação para o exercício de função comissionada, dentro do prazo de validade do edital, será automaticamente excluído do certame. (Art. 7º, parágrafo único).
8. A mudança de lotação do(a) servidor(a), decorrente da aprovação no processo seletivo de remoção/seleção interna, será efetivada no momento em que ocorrer a sua substituição por outro(a) servidor(a) na lotação atual.
- 8.1 O(a) gestor(a) da unidade de origem poderá solicitar o adiamento da remoção por até 15 dias, caso seja necessário fazer a transição das atividades para o(a) novo(a) servidor(a).
9. As despesas decorrentes das remoções realizadas por meio deste certame correrão às expensas do(a) servidor(a).
10. A vigência deste concurso de remoção interna/processo seletivo será da data da publicação deste Edital até 31 de dezembro de 2023.
11. Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor-Geral do Tribunal.

Gercivaldo Lorero Junior
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

Contratação seguro compreensivo para os veículos oficiais que compõem a frota do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, incluindo cobertura contra danos materiais decorrentes de roubo, furto, incêndio, colisão, fenômenos da natureza, responsabilidade civil, acidente pessoal por passageiro e assistência 24 (vinte e quatro) horas, incluindo caso de pane, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital. Data da Sessão: 18/07/2023, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244/5657

Eduardo Freire Gonçalves
Pregoeiro

ÍNDICE

| | |
|--------------------------------------|----|
| GAB. PRESIDÊNCIA | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria GP/SGGOVE | 1 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 1 |
| Portaria | 2 |
| Portaria SCR/DGMAG | 2 |
| SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA | 11 |
| Portaria | 11 |
| Portaria SGJ | 11 |
| SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | 12 |
| Despacho | 12 |
| Despacho SOF | 12 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 12 |
| Despacho | 12 |
| Despacho SGPE | 12 |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 13 |
| Aviso/Comunicado | 13 |
| Aviso/Comun/SLC | 13 |